



Câmara Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO GERAL 470/2025
Data: 01/04/2025 - Horário: 10:45
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros - ES.
Telefone: (51) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bpl.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 De 01 de abril de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito”

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZEM SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES., aprovou e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados o **“Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito”**.

VEREDOR	HOMENAGEADOS	Título Honorífico de:
AROLD GONÇALVES PEREIRA	Samuel Patriço Ramos	Cidadão Pinheirense
	Gilvan Costa Aguiar Rocha	Cidadão Pinheirense
CLEOMAR SOARES DE SOUZA	Wilson Tótola	Cidadão Benemérito
	Brasilhano Soave Schumacher	Cidadão Pinheirense
EDVAN SILVA ALVES	Paulo Roberto Folletto	Cidadão Pinheirense
	Ailton Balbino de Souza	Cidadão Benemérito
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Manoel José dos Santos	Cidadão Pinheirense
	Walter Neres Rocha	Cidadão Pinheirense
FRANKLIN SOUZA CABREL	Elysson Costa Ramos	Cidadão Benemérito
	Raquel Ferreira Mageste Lessa	Cidadão Pinheirense
HELENA SANTOS FREIRE	Maria da Penha Giacomim	Cidadão Pinheirense
	Jackselene dos Santos Oliveira	Cidadão Pinheirense
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	Cláudia Elaine Reis da Silva Aguiar	Cidadão Pinheirense
	Jaciara Bremerkamp da Silva Santos	Cidadão Pinheirense
JOEL DE SOUZA CARVALHO	Renzo Vasconcelos	Cidadão Pinheirense
	Evair Vieira de Melo	Cidadão Pinheirense
LUCAS SILVA DE JESUS	Mariana Rosa da Silva	Cidadão Pinheirense
	Bruno da Costa Resende	Cidadão Benemérito
SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO	Pedro Gilson Rigo	Cidadão Pinheirense
	Vaniides Moraes de Lima	Cidadão Benemérito



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

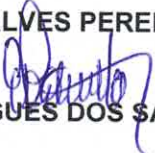
WILLIAN TEIXEIRA FRANCO	Wanderson dos Santos Guimarães Fonseca	Cidadão Benemérito
	Gustavo Cassa Rodrigues	Cidadão Pinheirense
EDILSON MORAIS MONTEIRO	José Eustáquio de Freitas	Cidadão Pinheirense
	Maria Emanuela Alves Pedroso	Cidadão Pinheirense
WELTON DE JESUS PAIVA	Deyvid Alberto Hehr	Cidadão Pinheirense
	Steeffene Fantoni	Cidadão Pinheirense

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

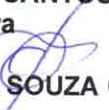
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES.,
Em, 01 de abril de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador


AROLDO GONÇALVES PEREIRA
Vereador


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador


HELENA SANTOS FREIRE
Vereadora

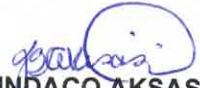

JOEL DE SOUZA CARVALHO
Vereador


SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador


FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador


JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora

LUCAS SILVA DE JESUS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, da Câmara Municipal de Pinheiros, propõe a concessão dos Títulos Honoríficos de Cidadão Pinheirense e Cidadão Benemérito a personalidades que prestaram relevantes serviços ao município de Pinheiros-ES. Essa iniciativa visa reconhecer e agradecer publicamente aqueles que contribuíram significativamente para o desenvolvimento, progresso e bem-estar da cidade e de sua população.

O título honorífico de Cidadão Pinheirense é destinado a pessoas naturais de outras cidades, estados ou países, que, mesmo não sendo originárias do município, demonstraram um profundo compromisso e dedicação ao seu crescimento e à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. Já o título honorífico de Cidadão Benemérito é destinado àqueles que nasceram no município e que, ao longo de suas trajetórias, prestaram serviços de relevante interesse social para Pinheiros-ES.

As personalidades indicadas neste projeto se destacam por seus atos de grande importância social, seu notório reconhecimento público, bem como por sua idoneidade moral e reputação ilibada. Suas contribuições abrangem diversas áreas, como cultura, educação, saúde, empreendedorismo e assistência social, impactando positivamente a população pinheirense.

Ao conceder esses títulos, a Câmara Municipal não apenas reconhece formalmente o valor dessas pessoas, mas também fortalece os laços de pertencimento e gratidão entre os homenageados e a sociedade local. Além disso, essa honraria serve como incentivo para que outras pessoas sigam o exemplo desses cidadãos e se engajem ativamente no desenvolvimento e na melhoria da cidade.

Dessa forma, justifica-se a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, pois ele representa um justo reconhecimento público aos cidadãos que, por meio de seu trabalho e dedicação, têm contribuído para o engrandecimento do município de Pinheiros-ES.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

AROLDÓ GONÇALVES PEREIRA
Vereador

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

HELENA SANTOS FREIRE
Vereadora

JOEL DE SOUZA CARVALHO
Vereador

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora

LUCAS SILVA DE JESUS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, Pinheiros – ES, CEP 29980-000.

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
APROVADO POR
unanimidade
EM 07/04/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Nós, vereadores abaixo assinados, vimos por meio deste requerer a tramitação e votação em caráter de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, que “Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito”.

Considerando que a solenidade está agendada para o próximo dia 17 de abril, e temos apenas uma sessão ordinária antes da data da solenidade, entendemos que é de suma importância que este projeto seja apreciado e aprovado previamente ao evento, a fim de que os homenageados possam ser devidamente reconhecidos e prestigiados durante as comemorações.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Pinheiros/ES, 01 de abril de 2025.

[Assinatura]
CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

[Assinatura]
AROLD GONÇALVES PEREIRA
Vereador

[Assinatura]
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

[Assinatura]
HELENA SANTOS FREIRE
Vereadora

[Assinatura]
JOEL DE SOUZA CARVALHO
Vereador

[Assinatura]
SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora

[Assinatura]
WILLIAN TEIXEIRA FRANCO
Vereador

[Assinatura]
EDVAN SILVA ALVES
Vereador

[Assinatura]
FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

[Assinatura]
JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora

[Assinatura]
LUCAS SILVA DE JESUS
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 472/2025
Data: 01/04/2025 - Horário: 11:14
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER:

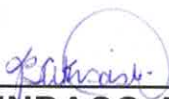
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em estudo e análise ao Projeto de Lei acima, concluiu por emitir parecer favorável à aprovação do mesmo, em razão de tratar-se de uma matéria inteiramente constitucional e legal, não ferindo a nenhum ordenamento jurídico vigente.

Sua redação é clara e objetiva não dando margem a entendimento diverso ao pretendido.

Assim, esta Comissão emite parecer no sentido de que o referido Projeto seja aprovado em sua forma originária.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.



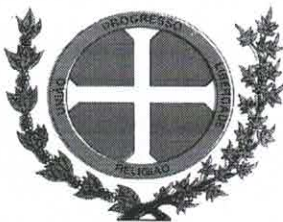
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Presidente



EDVAN SILVA ALVES
Vice-Presidente



JOEL DE SOUZA CARVALHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

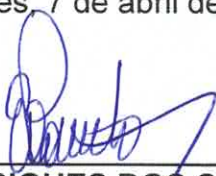
PARECER:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito

A Comissão de Finanças e Orçamento em apreciação ao Projeto de Lei acima, analisando a parte financeira e orçamentária, emite parecer favorável a tramitação do presente Projeto.

Diante do exposto esta Comissão emite parecer favorável a aprovação do Projeto acima descrito.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.



Evaldo Rodrigues dos Santos
Presidente



Willian Teixeira Franco
Vice-Presidente



Lucas Silva de Jesus
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

FOLHA DE FREQUÊNCIA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE
2025 ÀS 17:30**

VEREADOR (A)	ASSINATURA
AROLDO GONÇALVES PEREIRA	
CLEOMAR SOARES DE SOUZA	
EDVAN SILVA ALVES	
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	
FRANKLIN SOUZA CABRAL	
HELENA SANTOS FREIRE	
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	
JOEL DE SOUZA CARVALHO	
LUCAS SILVA DE JESUS	
SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO	
WILLIAN TEIXEIRA FRANCO	

Pinheiros-ES, 07 de abril de 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

VOTO NOMINAL POR VEREADOR(A)

VEREADOR (A)	APROVOU?	REPROVOU?
AROLDO GONÇALVES PEREIRA	<i>Sim</i>	
CLEOMAR SOARES DE SOUZA		
EDVAN SILVA ALVES	<i>Sim</i>	
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	<i>Sim</i>	
FRANKLIN SOUZA CABRAL	<i>Sim</i>	
HELENA SANTOS FREIRE	<i>Sim</i>	
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	<i>Sim</i>	
JOEL DE SOUZA CARVALHO	<i>Sim</i>	
LUCAS SILVA DE JESUS	<i>Sim</i>	
SILVIA CARLA DE OLIVEIRA	<i>Sim</i>	
DAMASCENO MACHADO		
WILLIAN TEIXEIRA FRANCO	<i>Sim</i>	

Pinheiros-ES, 07 de abril de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

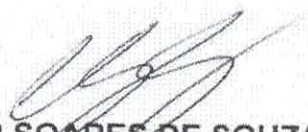
CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025 ÀS 17:30h

- **PROJETO DE LEI N° 18/2025:** "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo efetuar repasse financeiro ao Conselho Pinheirense do Bem-Estar do Menor e dá outras providências.
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025.**
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025:** Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2025.**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2025:** Dispõe sobre a política de uso e convivência para as redes sociais da Câmara Municipal de Pinheiros e dá outras providências.

Pinheiros, 04 de abril de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

Pinheiros-ES, 08 de abril de 2025.

Ofício nº 24/2025-SEC-CMP

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência as proposições apresentadas na Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2025, às 17:30h.

- INDICAÇÕES Nº 158 a 161, 163, 178 a 203 de 2025;

- PROJETO DE LEI Nº 18/2025: Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo efetuar repasse financeiro ao Conselho Pinheirense do Bem-Estar do Menor e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 - Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito – **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Atenciosamente,


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 1349/25
Horas 16:24
Assinatura